

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

- 1) Identificação da Proposta
 - a) Título do projeto
 - b) Categoria: **ANIMAÇÃO, FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO OU NOVOS REALIZADORES**

- 2) Apresentação da Proposta
 - a) Logline (máx. 250 caracteres)
 - b) Tipo: **FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO**
 - c) Organização temporal: **SERIADA ou NÃO SERIADA**
 - d) Nº de episódios (se for o caso)
 - e) Duração por episódio (se for o caso)
 - f) Duração total prevista:
 - g) Visão / abordagem estética do(a) diretor(a) (máx. 2.500 caracteres)
 - h) Pontos fortes da Proposta (máx. 2.500 caracteres)
 - i) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
 - j) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
 - k) Roteiro
 - i) No caso de WEBSÉRIES dos tipos FICÇÃO ou ANIMAÇÃO, enviar o roteiro do primeiro episódio e sinopses de ao menos 2 outros episódios
 - ii) No caso de propostas de DOCUMENTÁRIO, o roteiro deverá conter: descrição dos personagens ou objetos centrais do documentário; estratégias de abordagem (por exemplo: entrevistas, utilização de material de arquivo, narração, acompanhamento de atividades ordinárias ou extraordinárias, reencenações, performances, animações, trilha sonora, etc; e sugestão de estrutura (arco narrativo e/ou forma como se pretende organizar as estratégias de abordagem no corpo da obra audiovisual, incluindo sua organização por episódio, no caso de WEBSÉRIE)
 - iii) No caso de propostas de ANIMAÇÃO, anexo ao Roteiro, deve ser encaminhado também o Conceito visual: Apresentação visual ou moodboard de 1 (uma) até 5 (cinco) imagens, contendo esboços, ou artes conceituais, ou referências de personagens, cenários entre outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta

- 3) Plano de Financiamento e Desenho de Produção do Projeto
 - a) Valor total da proposta
 - b) Valor solicitado à RIOFILME
 - c) Orçamento e Cronograma (ANEXO IV)
 - d) É adaptação de obra intelectual de terceiros: **SIM ou NÃO**
 - e) Contrato de Cessão, Opção de Cessão, de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
 - f) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas conforme ANEXO VIII, ou outro instrumento jurídico assinado que contenha as mesmas disposições (se for o caso)
 - g) Detém Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional: **SIM ou NÃO**
 - h) Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (se for o caso)

- 4) Diretor(a)

- a) Diretor(a)
- b) O(a) diretor(a) é estreador: **SIM ou NÃO**
- c) Cópia de documento oficial de identificação com foto do(a) diretor(a) residente há mais de 1 (um) ano no estado do Rio de Janeiro
- d) Cópia de 2 (dois) comprovantes de residência no estado do Rio de Janeiro emitido no nome do(a) diretor(a), em um único PDF, sendo:
 - i) 1 (um) comprovante emitido há mais de 1 (um) ano, contado até a data de publicação deste EDITAL
 - ii) 1 (um) comprovante emitido até 1 (um) mês contado da data de publicação deste EDITAL

Na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, o(a) diretor(a) deverá enviar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo publicado no ANEXO XI do EDITAL.

5) Currículo Proponente e Equipe Técnica

- a) Currículo do PROPONENTE (ANEXO VI)
- b) Currículo e Carta de Anuência da Equipe Artística e Técnica (ANEXO VII)

6) Políticas Afirmativas

- a) O PROPONENTE tem matriz e administração sediadas há mais de 2 (dois) anos nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 8.4.1. do EDITAL: **SIM ou NÃO**
- b) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra: **SIM ou NÃO**
- c) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é indígena: **SIM ou NÃO**
- d) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência: **SIM ou NÃO**
- e) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é transgênero: **SIM ou NÃO**
- f) Diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa idosa: **SIM ou NÃO**
- g) Diretora é mulher: **SIM ou NÃO**
- h) Autodeclarações de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência, e/ou transgênero, e/ou pessoa idosa (se for o caso) (ANEXO V)
- i) Cópia de documento oficial com foto dos profissionais que encaminharam autodeclaração conforme item acima (se for o caso)
- j) Foto de pessoa negra ou indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
- k) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme especificada no item 8.6.1 do edital, contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo (se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência)

7) Declarações Obrigatórias

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)